



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

www.paraiba.pb.gov.br

PODER EXECUTIVO

Nº 12.437

João Pessoa, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2003

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG-5284/2003)

João Pessoa, 09 de setembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado.

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 21, inciso III, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, ROSÂNGELA DE FATIMA DE CARVALHO TORRES, para ocupar o cargo em comissão de Secretária do Hospital Regional de Solânea, símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

PROCESSO Nº 3405/2002 REVISÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Acolho a proposta do Secretário das Finanças, formulada com base no Parecer da Procuradoria Geral do Estado, constatando a prescrição do direito do interessado em pleitear a reintegração e opinando a prescrição do direito do interessado em pleitear a reintegração e opinando pela anulação do Ato Governamental nº 1689, de 21 de novembro de 2002, que reintegrou JOSEAL TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula nº 68.514-3, no cargo de Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, por ter sido praticado no período eleitoral, cuja legislação proíbia terminantemente a adoção da referida medida administrativa.

Espeça-se o ato anulatório e **publique-se.**
João Pessoa, 11 de setembro de 2003.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

ATO GOVERNAMENTAL nº 5291, de 11 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3405/2002,

RESOLVE anular o Ato Governamental nº 1689, de 21 de novembro de 2002, que reintegrou JOSEAL TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula nº 68.614-3, no cargo de Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-5292/2003)

João Pessoa, 11 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 21, inciso III, da Lei Complementar nº 39/85, RAMIRO RODRIGUES ESTRELA, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.740-4, para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenador de Informações Econômico Fiscais, Símbolo DAS-3, da Secretaria das Finanças.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


(AG-5293/2003)

João Pessoa, 11 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X da Constituição do Estado,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso II, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, WILTON CAMELO DE SOUZA, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 094.785-7, do cargo em comissão de Coordenador de

Informações Econômico Fiscais, Símbolo DAS-3, da Secretaria das Finanças.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 3436

João Pessoa, 10 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO SOCORRO LEITE, Professor, Código MAG-401.5, matrícula nº 86.264-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Débora Duarte, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Gonçalves Dias-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1033

Portaria nº 3437

João Pessoa, 10 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DOS ANJOS DE FRANÇA DIAS, Professor, Código MAG-401.5, matrícula nº 134.122-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Lins do Rego, em Pilar, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego-CEPES, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1212

Portaria nº 3438

João Pessoa, 10 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ELIANE MORAIS CAVALCANTE E SILVA, Professor, Código MAG-401.6, da cadeira de Português, matrícula nº 84.973-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Estadual do Ensino Aprendizagem Sesquicentenário, para o Centro Estadual do Linguas, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1090

Portaria nº 3439

João Pessoa, 10 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ANA NERI SOUTO CHAVES, Professor, Código MAG-401.6, da cadeira de Português, matrícula nº 131.277-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Presidente Médice, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1212

Portaria nº 3440

João Pessoa, 10 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ROSIVALDO DE SALES DAS NEVES, Professor, Código MAG-401.5, da cadeira de Física, matrícula nº 144.691-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do Instituto de Educação da Paraíba-IEP, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Irineu Pinto, na cidade de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 1242

EM NOVO ENDEREÇO: A partir do dia 15 de setembro (segunda-feira) o Diário Oficial passa a funcionar na sede de A União - BR 101- Km 03 - Distrito Industrial - Fones: 218-6551 - 218-6549

Portaria nº 3442

João Pessoa, 10 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, VERONICA RODRIGUES DE MORAIS, Professor, Código MAG-401.7, da cadeira de Geografia, matrícula nº 136.048-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Estadual do Ensino Supletivo Suely Espinola Nobrega, em Patos, para a Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Elpídio de Almeida-CEPES, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3098

Portaria nº 3443

João Pessoa, 10 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, VERONICA DA SILVEIRA COSTA LOPES, Orientador Educacional, Código MAG-403.3, matrícula nº 87.538-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio São Sebastião, para a Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Elpídio de Almeida-CEPES, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3098

Portaria nº 3444

João Pessoa, 10 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DA SILVA, Professor, Código MAG-401.1, matrícula nº 85.265-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Projeto Logos II, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Orlando Venâncio dos Santos-CEPES, na cidade de Cuité.

UPG: 016

UTB: 4097

Portaria nº 3445

João Pessoa, 10 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016092-0/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, EDILEUZA XAVIER DA SILVA, Professor, Código MAG-401.6, da cadeira de Português, matrícula nº 129.329-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Manoel Vieira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Coriolano de Medeiros, ambas na cidade de Patos.

UPG: 025

UTB: 6131

Portaria nº 3446

João Pessoa, 10 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, HELADE PAIVA FREITAS VIEIRA, Professor, Código MAG-401.6, da cadeira de Ciências, matrícula nº 131.475-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Rio Branco, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Manoel Vieira-CEPES, ambas na cidade de Patos.

UPG: 025

UTB: 6217

Portaria nº 3447

João Pessoa, 10 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, FRANCISCO DE SOUSA LIMA, Professor Código MAG-401.5, matrícula nº 143.806-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Calula Leite, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maestro José Siqueira-CEPES, ambas na cidade de Conceição.

UPG: 015

UTB: 7284

Portaria nº 3448

João Pessoa, 10 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019522-1/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, AURIETE TORRES DE OLIVEIRA, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 142.482-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pe. Aristides, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. José da Paz de Lima, ambas em Bom Sucesso.

UPG: 018

UTB: 8015

Portaria nº 3449

João Pessoa, 10 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019513-1/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, FRANCISCO TEODOMIRO LINHARES, Regente de Ensino RE-6, matrícula nº 56.325-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, em Catolé do Rocha, para o Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, na cidade de Belém do Brejo do Cruz.

UPG: 010

UTB: 8057

Portaria nº 3450

João Pessoa, 10 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, INEZ DOS SANTOS MONTEIRO, Professor, Código MAG-401.1, matrícula nº 141.716-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Estadual do Ensino Supletivo Mons. Vicente de Freitas, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Crispim Coelho-CEPES, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 9253

Portaria nº 3451

João Pessoa, 10 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JACQUELINE MARIA RODRIGUES MACIEL, Professor, Código MAG-401.5, da cadeira de Didática Geral, matrícula nº 144.228-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Crispim Coelho, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cristiano Cartaxo-CEPES, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 9224

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

PORTARIA Nº140/2003-GP

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, LEÔNIA MARIA SARAIVA NEVES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Logístico, símbolo DAA-203.

TEMÍSTOCLES BARBOSA CABRAL
Presidente da FUNESC

Administração

PORTARIA Nº 667

João Pessoa, 03 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03040352-9,

R E S O L V E autorizar a permanência no Governo do Estado de Pernambuco, da servidora IVETE BARBOSA CÂNDIDO, Professor, matrícula nº 65.182-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, em regime de permuta com a servidora ROSÂNGELA DINIZ DA PAZ, matrícula nº 130.128-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01(um) ano.

PORTARIA Nº 668

João Pessoa, 03 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso III do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03017213-6,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora, MARIA EDNALVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.485-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para concluir o Curso de Mestrado em Engenharia Agrícola, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande, com ônus para o órgão de origem, pelo período de junho a setembro de 2003.

PORTARIA Nº 669

João Pessoa, 03 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03038076-6,

R E S O L V E colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o servidor EDVALDO EVANGELISTA DE SOUZA, Professor, matrícula nº 142.222-7, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Avenida dos Tabajaras, 969 - Centro - João Pessoa-PB
Fones: 218-6551/218-6553/218-6549 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6545/218-6547

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PORTARIA Nº 676

João Pessoa, 03 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03047687-9,

R E S O L V E colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a servidora **ANA FRANCISCA BEZERRA DE MELO PARAGUAY**, Psicólogo, matrícula nº 134.865-5, lotada na Secretaria da Saúde, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 678

João Pessoa, 08 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso III do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03044487-0,

R E S O L V E prorrogar o afastamento do servidor, **IVANY ERNESTO DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 94.674-5, lotado na Secretaria da Segurança Pública, para dar continuidade ao Programa de Residência Médica em Cirurgia Plástica Reconstructora, ministrado pela Policlínica Geral do Rio de Janeiro – RJ, no período de fevereiro de 2003 à fevereiro de 2004.

PORTARIA Nº 679

João Pessoa, 08 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e o que consta no Processo nº 03042132-5,

R E S O L V E autorizar a permanência no Instituto Bíblico Betel Brasileiro, do servidor **ROGÉRIO VIDAL MOREIRA**, Redator, matrícula nº 128.125-9, lotado no Gabinete Civil do Governador, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 680

João Pessoa, 08 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado da Paraíba e a Aliança Francesa e o que consta no Processo nº 03044611-2,

R E S O L V E colocar à disposição da Aliança Francesa – João Pessoa - PB, a servidora **SANDRA FERNANDES PAIVA**, Professor, matrícula nº 143.063-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 681

João Pessoa, 08 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03037899-1,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **RANILSON FRAZÃO DINIZ**, matrícula nº 135.634-8, lotado na Secretaria da Secretaria da Segurança Pública, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 682

João Pessoa, 08 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03046937-6,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **GERALDO MORAIS DE CARVALHO**, Assessor P/ Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 60.505-1, lotado na Secretaria do Planejamento, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 683

João Pessoa, 08 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03047045-5,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **ARNALDO DE MIRANDA FREIRE**, Assistente de Operações I, matrícula nº 108-2, lotado na EMEPA, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 684

João Pessoa, 08 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03046935-0,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **SEVERINO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 63.102-7, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 685

João Pessoa, 08 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03048114-7,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 41ª Zona – Conceição - PB, do servidor **BENÍCIO DE SOUSA DINIZ**, Agente Administrativo, matrícula nº 75.997-0, lotado na Secretaria da Saúde, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 686

João Pessoa, 08 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03046931-7,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **JOSÉ VITURINO PEREIRA DE LIMA**, Motorista, matrícula nº 88.975-0, lotado na Secretaria das Finanças, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 687

João Pessoa, 08 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03045608-8,

R E S O L V E colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – Núcleo de Apoio Técnico as Urnas Eletrônicas – NATU II – Campina Grande, o servidor **AÉRCIO FLÁVIO OLIVEIRA DE MORAIS**, matrícula nº 5.914-5, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.



MISAEEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

Infra-estrutura

AGÊNCIA ESTADUAL DE ENERGIA DA PARAÍBA – AGEEL

PORTARIA AGEEL Nº 026 / 2003 – DG

O Diretor Geral da Agência Estadual de Energia da Paraíba - AGEEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 15 da Lei Estadual n.º 7.120, de 28 de junho de 2002, que deu nova redação à Lei Estadual n.º 7.032, de 29 de novembro de 2001, **RESOLVE**: Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação da Agência Estadual de Energia da Paraíba – AGEEL, nomeada pelas Portarias AGEEL n.ºs 001 e 014/2002-DG e n.º 019/2003-DG, que passará a ser constituída pelos servidores abaixo nomeados: **TITULARES**: Humberto Carlos do Amaral Gurgel - matrícula n.º 005-1; Zébia Domiciano Cabral - matrícula n.º 021-3; Gilberto Farias de Sousa - matrícula n.º 022-1. **SUPLENTE**: Carlos Marques de Andrade - matrícula n.º 010-8; Maria Lúcia da Cruz Antunes - matrícula n.º 014-1. Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Humberto Carlos do Amaral Gurgel. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação. João Pessoa, 8 de setembro de 2003.


João Agripino Maia de Vasconcelos - Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-PB

PORTARIA N.º 167 DE 12 DE JUNHO DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições. E tendo em vista o que consta do Processo nº 5765-02

RESOLVE:

1 – De acordo com o Art.º 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao Funcionário SEVERINO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula 2243-8, ocupante do Cargo de Pedreiro, Classe III, Estágio 7, do Plano Operacional do Quadro Permanente Estatutário deste Departamento, conforme Artº 224, item I, combinado com o Artº 229, item I, Artºs 161 e 162, e Artº 197, inciso VII, da Lei Complementar 39/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Paraíba), acrescidos das vantagens do Artº 18º do Decreto Estadual 9.465/82.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Republicado

PORTARIA N.º 255 DE 29 DE AGOSTO DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 3414-03.

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão composta pelos Servidores, ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO, Engenheiro Civil, matrícula 2037-1, JOSÉ JANGABAN R. DE PÁDUA FREIRE, Topógrafo, matrícula 5836-0 e JOSÉ RIVALDO SOARES, Técnico de Nível Médio em Estradas, matrícula 5571-9, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, proceder o levantamento da área atingida, bem como sua avaliação.

2 – Determinar que o presente ato entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 193 DE 17 DE JULHO DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 2514-2003.

RESOLVE:

1 – De acordo com o Art.º 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda

Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao Funcionário ANTÔNIO ESPEDITO FERREIRA NERY, matrícula 5131-4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, Classe IV, Estágio Único do Grupo STC- 1900, do Quadro Permanente Estatutário deste Departamento, conforme Artº 224, item III, combinado com o Artº 229, item I, Art.ºs 161 e 162, Artº 197 item, XV, Artº 231, todos da Lei Complementar 39/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Paraíba), Artº 154, CAS-3 alterado pela Lei Complementar 41/86, acrescidos das vantagens do Artº 18º do Decreto Estadual nº 9.465/82 e Artº 11º do Decreto Estadual 11.803/86.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Republicado

PORTARIA N.º 257 DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 2217-03.

RESOLVE:

1 - Conceder Reclassificação ao Funcionário PAULO ROBERTO DA CUNHA, matrícula 5843-2, Fiscal de Transporte Coletivo I, Classe IV, Estágio 7, para Fiscal de Transporte Coletivo II, Classe VI, Estágio 4, com vigência retroativa a 02 de maio de 2003.

2 - Revogam-se às disposições em contrário.

3.- Publique-se e encaminhe-se ao registro do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

PORTARIA N.º 262 DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 4129-2003.

RESOLVE:

1- De acordo com o Artº 3º, Parágrafo Segundo da Emenda Constitucional nº 20 da 16 de dezembro de 1998, conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao Funcionário JOÃO CRISÓSTOMO FERNANDES CARNEIRO, matrícula 1285-8, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Mecânico de Máquinas Pesadas, classe VI, estágio 7, Plano Operacional, do Quadro Permanente Estatutário deste Departamento, conforme Artº 224, item III, combinado com o Artº 229, item I, Art.ºs 161 e 162, Artº 197, item XIII, todos da Lei Complementar 39/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Paraíba), Artº 154, F-1, alterado pela Lei Complementar 41/86, acrescidos das vantagens do Artº 18º do Decreto Estadual nº 9465/82.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 260 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 6187-02.

RESOLVE:

1 - Aplicar nos termos do Artº 265, inciso II e 269 da Lei Complementar nº 39/85 a Pena de Suspensão de 10 (dez) dias ao Operário JOSÉ SANTA CRUZ, matrícula 9167-7, lotado na Divisão de Conservação e Melhoramentos da Diretoria de Manutenção.

PORTARIA N.º 263 DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 6044/2000.

RESOLVE:

1- Constituir nos termos dos Art.ºs 283 e 284, da Lei Complementar 39/85, Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos Funcionários SEVERINO GUEDES DAS SILVA, Advogado, matrícula 2215-2, e pelas Administradoras VERA LÚCIA DA SILVA BEZERRA, matrícula 5127-6, e CLEIDE FERREIRA DA LUZ, matrícula 2162-8, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros apurar os fatos constantes do Processo 6044/2000 acima citado, devendo proceder de acordo com o Artº 287, da Lei Complementar 39/85, anteriormente citada.

2- Determinar que o prazo legal para apresentação do relatório dos trabalhos, seja contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
Diretor Superintendente

POLÍCIA MILITAR

Portaria nº GCG/0080/03

João Pessoa-PB, 03 de setembro de 2003.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, do Art. 13, do Dec. nº 7.505, de 03/02/1978, que aprovou o regulamento de Competência dos órgãos desta Corporação e na conformidade do disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 14.334, de 11 de março de 1992,

RESOLVE:

DESIGNAR o CAP QOPM Mat. 518.588-2 ARNALDO SOBRINHO DE

MORAIS NETO, para a função de Coordenador do Núcleo Seccional de Informática desta Polícia Militar.

Portaria nº GCG/0081/03

João Pessoa-PB, 03 de setembro de 2003.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, do Art. 13, do Dec. nº 7.505, de 03/02/1978, que aprovou o regulamento de Competência dos órgãos desta Corporação e na conformidade do disposto no Inciso IV do art. 5º do Decreto Estadual nº 14.334, de 11 de março de 1992,

RESOLVE:

DESIGNAR o CAP QOBM Mat. 513.455-2 JOSÉ WALBER RUFINO TAVARES, para a função de Chefe da Unidade de Produção do Núcleo Seccional de Informática desta Polícia Militar.

Portaria nº GCG/0082/03

João Pessoa-PB, 03 de setembro de 2003.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, do Art. 13, do Dec. nº 7.505, de 03/02/1978, que aprovou o regulamento de Competência dos órgãos desta Corporação e na conformidade do disposto no Inciso II e III do art. 5º do Decreto Estadual nº 14.334, de 11 de março de 1992,

RESOLVE:

DESIGNAR a CAP QOPM FEM Mat. 518.618-8 VALTÂNIA FERREIRA DA SILVA, para a função de Chefe das Unidades de Análise e Programação do Núcleo Seccional de Informática desta Polícia Militar.

Portaria nº GCG/0083/03

João Pessoa-PB, 03 de setembro de 2003.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, do Art. 13, do Dec. nº 7.505, de 03/02/1978, que aprovou o regulamento de Competência dos órgãos desta Corporação e na conformidade do disposto no Inciso I do art. 5º do Decreto Estadual nº 14.334, de 11 de março de 1992,

RESOLVE:

DESIGNAR o 1º TEN QOPM Mat. 520.289-2 MARCUS VINÍCIUS BARROS DE AZEVEDO, para a função de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Núcleo Seccional de Informática desta Polícia Militar.


JOSÉ GOMES DE LIMA IRMÃO - CEL PM
Comandante Geral

Finanças

PORTARIA Nº 560 /GSF

João Pessoa, 09 de Setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com art. 82, inciso I, da Lei Complementar 39/85, FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FRANCISCO, matrícula nº 093.877-7, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Recursos Supervisionados, Símbolo DAI-1, da Unidade Setorial de Finanças.

PORTARIA Nº 561/GSF

João Pessoa, 09 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 21, inciso III, da Lei Complementar nº 39/85, VERUSKA MEDEIROS COUTINHO, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Controle de Recursos Supervisionados, Símbolo DAI-1, da Unidade Setorial de Finanças.

PORTARIA Nº 562/GSF

João Pessoa, 09 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE dispensar JOSÉ ODILON DE MELO, Motorista, matrícula nº 090.363-9, lotado nesta Secretaria, da função de Atividade Intermediária, Símbolo 75% do DAI-6, junto a Superintendência do 5º Núcleo Regional.

PORTARIA Nº 563/GSF

João Pessoa, 09 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso XXIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE designar MARIA APARECIDA BEZERRA, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 152.129-2, lotada nesta Secretaria, para a função de Atividade Intermediária, junto a Superintendência do 5º Núcleo Regional, atribuindo-lhe parcelas equivalentes a 75% do Símbolo DAI-6.

PORTARIA Nº 564/GSF

João Pessoa, 09 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com art. 82, inciso I, da Lei Complementar 39/85, RAMIRO RODRIGUES ESTRELA, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.740-4, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Subcoordenador de Controle e Tratamento de Informações, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais.

PORTARIA Nº 565/GSF

João Pessoa, 09 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 21, inciso III, da Lei Complementar nº 39/85, **MÔNICA GONCALVES DE SOUZA MIGUEL**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.074-4, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subcoordenador de Controle e Tratamento de Informações, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais.

PORTARIA Nº 566/GSF João Pessoa, 09 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com art. 82, inciso I, da Lei Complementar 39/85, **MÔNICA GONÇALVES SOUZA MIGUEL**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.074-4, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Seleção e Preparo de Documentos Fiscais, Símbolo DAI-2, da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais.

PORTARIA Nº 567/GSF João Pessoa, 09 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 21, inciso III, da Lei Complementar nº 39/85, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DE SOUZA**, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Seleção e Preparo de Documentos Fiscais, Símbolo DAI-2, da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais.

PORTARIA Nº 568/GSF João Pessoa, 09 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso XXIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE designar **FLÁVIO JOSÉ BORGES MORATO**, Técnico Nível Médio, Matrícula nº 095.624-4, lotado nesta Secretaria, para a função de Atividade Intermediária, junto a Superintendência do 5º Núcleo Regional, atribuindo-lhe parcelas equivalentes a 50% do Símbolo DAI-6.

PORTARIA Nº 569/GSF João Pessoa, 09 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso XVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE designar **CONCEIÇÃO ROSÂNGELA DE ANDRADE**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 060.324-4, lotada nesta Secretaria, para a função de Atividade Intermediária, junto ao Gabinete desta Pasta, atribuindo-lhe parcelas equivalentes ao Símbolo DAI-1, de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do art. 63, do Decreto supracitado.

PORTARIA Nº 576/GSF João Pessoa, 10 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE dispensar **TERESA CRISTINA BRITO LIRA**, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 078.192-4, lotada nesta Secretaria, da função de Assessoramento Administrativo, Símbolo DAS-1, junto ao Gabinete desta Pasta.

PORTARIA Nº 577/GSF João Pessoa, 10 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 21, inciso III, da Lei Complementar nº 39/85, **FRANCISCO SÉRGIO FORTALEZA DE AQUINO**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.722-6, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Boqueirão, de 3ª Classe.

PORTARIA Nº 578/GSF João Pessoa, 10 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE exonerar de acordo com art. 82, inciso I, da Lei Complementar 39/85, **ANTÔNIO MACIEL DE BRITO JÚNIOR**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 146.361-6, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Boqueirão, de 3ª classe.

PORTARIA Nº 579/GSF João Pessoa, 10 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE designar **ANTÔNIO MACIEL DE BRITO JÚNIOR**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 146.361-6, lotado nesta Secretaria, para exercer a função de Supervisor Fiscal, Símbolo DAI-2, junto ao 1º Núcleo Regional, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 54 do Decreto supracitado.

PORTARIA Nº 580/GSF João pessoa, 10 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso XXIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE designar **FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº 146.884-7, lotada nesta Secretaria, para a função de Atividade Intermediária, junto a Superintendência do 3º Núcleo Regional, atribuindo-lhe parcelas equivalentes ao Símbolo DAI-3.

PORTARIA Nº 581/GSF

João pessoa, 11 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com art. 82, inciso I, da Lei Complementar 39/85, **EDUARDO CARLOS DE MEDEIROS FERREIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 094.861-6, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Consignações, Símbolo DAI-2, da Coordenadoria de Controle Financeiro.

PORTARIA Nº 582/GSF

João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 21, inciso III, da Lei Complementar nº 39/85, **WILTON CAMELO DE SOUZA**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 094.785-7, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Consignações, Símbolo DAI-2, da Coordenadoria de Controle Financeiro.

PORTARIA Nº 583/GSF João pessoa, 11 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com art. 82, inciso I, da Lei Complementar 39/85, **TARCISIO ALVES FIRMINO**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 074.213-9, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Conceição, de 4ª classe.

PORTARIA Nº 584

João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 21, inciso III, da Lei Complementar nº 39/85, **RODRIGO JOSÉ MAUTA TEIXEIRA**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 146.055-2, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Conceição, de 4ª Classe.

PORTARIA Nº 585/GSF

João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com art. 82, inciso I, da Lei Complementar 39/85, **FERNANDO MELO DE LIRA**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 145.505-2, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Princesa Isabel, de 4ª classe.

PORTARIA Nº 586/GSF

João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 21, inciso III, da Lei Complementar nº 39/85, **TARCISIO ALVES FIRMINO**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 074.213-9, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Princesa Isabel, de 4ª Classe.

PORTARIA Nº 587/GSF

João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso XXIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE designar **CARLOS SERGIO DE LUCENA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, Matrícula nº 098.374-8, lotado nesta Secretaria, para a função de Atividade Intermediária, junto a Superintendência do 1º Núcleo Regional, atribuindo-lhe parcelas equivalentes ao Símbolo DAI-6.

PORTARIA Nº 588/GSF

João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE remover **FERNANDO MELO DE LIRA**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 145.505-2, lotado nesta Secretaria, da Coletoria Estadual de Princesa Isabel para o Serviço de Programação e Análise da Fiscalização do 6º Núcleo Regional.

PORTARIA Nº 589/GSF

João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE remover, a pedido, **MARCUS AURELIO GOMES DE ALBUQUERQUE**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.932-6, lotado nesta Secretaria, da Coletoria Estadual de Pombal para a Coletoria Estadual de Mamanguape.

PORTARIA Nº 590/GSF

João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE remover, a pedido, **PETRÔNIO RODRIGUES LIMA**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.727-7, lotado nesta Secretaria, da Coletoria Estadual de Monteiro para a Coletoria Estadual de Alhandra.

PORTARIA Nº 591/GSF

João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE remover JOSÉ DE SOUZA CORREIA, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 109.608-7, lotado nesta Secretaria, da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito para a Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

PORTARIA Nº 592/GSF

João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,


RESOLVE remover JOSÉ DE SOUSA LIRA, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 095.530-2, lotado nesta Secretaria, da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito para a Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

PORTARIA Nº 593/GSF

João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE remover ALMIR NOBREGA DA SILVA, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.085-0, lotado nesta Secretaria, da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito para a Coletoria Estadual de Alhandra.


Luzemar da Costa Martins
Secretário das Finanças

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 057/2003 - SNR. 3º

Campina Grande, 30 de Julho de 2003.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IX do Decreto nº 11.921 de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º do RICMS aprovado pelo Decreto nº 18.930/99, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2553/2003 RRCG.

RESOLVE:

I - COMUNICAR, o extravio do talão de Notas Fiscais 000101 à 000150 pertencente à firma L & C COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., Inscrição Estadual 16.121.216-6 CNPJ Nº 01.692.970/0001-68 estabelecida à Rua Dr. João Tavares, 135 A Dinâmica - Campina Grande-PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, talão de Notas Fiscais 000101 à 000150.

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, à apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PORTARIA Nº 058/2003 - SNR.3º

Campina Grande 30 de Julho de 2003

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86,inciso IX do Decreto nº 11.921 de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º do RICMS aprovado pelo Decreto nº 18.930/99, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0069232003-2RRCG.


RESOLVE:

I - COMUNICAR, o extravio de dois Talões de Notas Fiscais da serie D, Nº 000951 á 0001000 e nº 001051 á 001100 pertencente á firma VAREJÃO DOS BOMBONS LTDA, Inscrição Estadual 16.125.616-3 C.N.P.J Nº 03448128-0001-00 estabelecida á Rua Dr. Antonio de Sá, 210 Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, talão de Notas Fiscais 000951 á 001000 e 001051 á 001100.

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, à apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE - SE


JOSE LANHÁS SCHMID
Superintendente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 013/2003-CEC

Cabedelo, 12 de setembro de 2003

O Coletor Estadual de Cabedelo, usando das atribuições que são conferidas pelo Art. 87, inciso V, do Decreto nº 11,921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no Art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 436/2003-CEC,

Considerando que através de Processo Administrativo Tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitar) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando,, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contri-

buintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(for)em destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

ANEXO DA PORTARIA Nº 013/03- CEC

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO
16.128.148-6	ELO ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA	BR 230 KM 09, N.º 262-A- A. PARK CABEDELO/PB
16.129.114-7	E. MENDES LTDA	BR 230, KM 09 N.º 104, A - CABEDELO/PB


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

SECRETARIA
M.º Albuquerque F.º F.º
Chefe de Cadastro - Mat. 146.336-9

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º N-UCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 105/2003

João Pessoa, 06 de agosto de 2003.

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 139, Parágrafo Único, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) Processo(s) nº (s) 0082412003-5 da RRJP;


Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou (reiniciaram) suas atividades;

RESOLVE:

I. REATIVAR, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

ANEXO A PORTARIA N. 105/2003.

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.119640-3	Idéia Com. e Serv. de Informática Ltda.	Av. Epitácio Pessoa, 01776	João Pessoa	PB


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

SECRETARIA
M.º Albuquerque F.º F.º
Chefe de Cadastro - Mat. 146.336-9

PORTARIA N.º 106/2003

João Pessoa, 06 de agosto de 2003

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s) 0707/03 do Fácil;


Considerando, ainda, que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelada(s) "ex-officio";

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

ANEXO A PORTARIA N. 106/2003.

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
116714-4	M&M Construç. e Incorporações Ltda.	Rua Seixas Maia, 00286	João Pessoa	PB


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

SECRETARIA
M.º Albuquerque F.º F.º
Chefe de Cadastro - Mat. 146.336-9

PORTARIA Nº 107/2003

João Pessoa, 12 de setembro de 2003

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0681/03 do Fácil;

Considerando, ainda, que a inscrição do contribuinte foi **cancelada "ex-officio"**;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

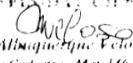
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

ANEXO A PORTARIA N. 106/2003.

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.126880-3	Info Public. Informática Ltda.	Av. Primmeiro de Maio, 00308	João Pessoa	PB


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

SE FINE DAVI CHE

M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 9º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA**

PORTARIA Nº 009/2003 Sousa, 31 de Julho de 2003.

O Coletor Estadual de SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 139, Parágrafo Único, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) Processo(s) nº(s). 551/2003;

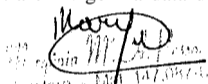
Considerando que o(s) contribuinte(s) *reiniciou (reiniciaram) suas atividades*;

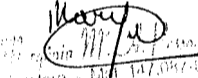
RESOLVE:


I. REATIVAR, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


16.102.181-6 Rockson Tavares Dantas R. Galdino Ferreira Formiga, S.J.R.Peixe


16.102.181-6 Rockson Tavares Dantas R. Galdino Ferreira Formiga, S.J.R.Peixe

SE FINE DAVI CHE

M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

PORTARIA Nº 010/2003 Sousa, 06 de Agosto de 2003.

O Coletor Estadual de SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 139, Parágrafo Único, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) Processo(s) nº(s). 659/2003;

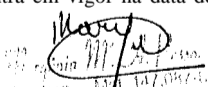
Considerando que o(s) contribuinte(s) *reiniciou (reiniciaram) suas atividades*;

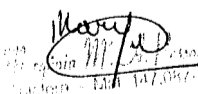
RESOLVE:

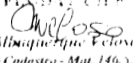
I. REATIVAR, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


16.082.986-0 Raimundo Ponce Junior R.Dr.Otávio Mariz,54-Centro-Marizopolis


16.082.986-0 Raimundo Ponce Junior R.Dr.Otávio Mariz,54-Centro-Marizopolis

SE FINE DAVI CHE

M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 7º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA - PB.**

PORTARIA Nº 010/2003. Itaporanga 04, de Agosto de 2003.

O Coletor Estadual de Itaporanga, Usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de Abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art.140,§ 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando que o(s) contribuinte (s) **fez (fizeram) prova do pagamento do débito ou do depósito da importância reclamada pelo Fisco,**

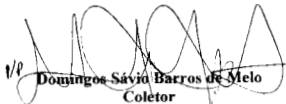
RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou

cupons fiscais, da (s) firma (s) constante (s) na relação em anexo a esta portaria;

II. Declarar a (s) firma (s) referida (s) no item anterior como apta (s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

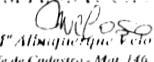
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Domingos Sávia Barros de Melo
Coletor

ANEXA PORTARIA 010/2003- CEI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço
16.100.588-8	Francisco Pereira Lima Filho	Rua São José nº 14 Serra Grande - PB


Domingos Sávia Barros de Melo
Coletor

SE FINE DAVI CHE

M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE INGÁ**

PORTARIA 006-2003 CEI Ingá 3, de julho de 2003.

O Coletor Estadual de Ingá, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 0073/2003- CEI;


Considerando que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, **durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou (apresentaram) sem movimento, à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM,**

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

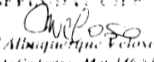
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Silvio Castilho da Nóbrega
COLETOR

Anexo a Portaria nº 006/2003 CEI

Inscrição Est.	Razão Social	Endereço
16.126.155-8	Posto de Combustíveis Dois Irmãos	Rod PB 090 KM 05 Ingá Ingá, 31 de julho de 2003.


Silvio Castilho da Nóbrega
COLETOR

SE FINE DAVI CHE

M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

PORTARIA N.º 007/2003 01 de agosto de 2003.

O Coletor Estadual de Ingá, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 074/2003 - CEI;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitar) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

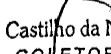
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;


III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Silvio Castilho da Nóbrega
COLETOR

Anexo a Portaria nº 007/2003 CEI

Inscrição Est.	Razão Social	Endereço
16.033.939-1	José Tranquilino da Silva	Rua Eufrásio Pereira da Silva 003 - Ingá
16.111.744-9	Kalina Ligia C L Belarmino	Rua 30 de dezembro 46 - Serra Redonda
16.128.352-7	Francisco de Assis G de Andrade	Rua Pe José Alves 03 - Ingá
16.130.771-0	Nizonia Martins Lourenço	Rua Djalma Dutra 406- Ingá
16.131.753-7	Emiliano G. de Melo Neto	Rua Éster Martins de Vasconcelos -Itatuba
16.134.473-9	Joelson Felix de Oliveira	Rua Cleto Campelo 391 - Ingá
16.136.265-6	Ingá Fashion Magazine	Rua Francisco Granjeiro 178 A -Ingá


Silvio Castilho da Nóbrega
COLETOR

SE FINE DAVI CHE

M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

Ingá, 01 de agosto de 2003.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

PORTARIA Nº 101/2003

João Pessoa, 29 de julho de 2003

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0608/03 do Fácil;

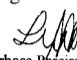
Considerando, ainda, que a inscrição do contribuinte foi **cancelada "ex-officio"**;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;


II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

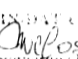
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

Anexo à Portaria N. 101/2003.

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.133008-8	Janete Alves da Silva	Rua Dep. Petrônio Figueiredo, 580	João Pessoa	PB


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor


M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.336-9

PORTARIA Nº 102/2003

João Pessoa, 30 de julho de 2003

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s) 0772/03 do Fácil;

Considerando, ainda, que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelada(s) "ex-officio";

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

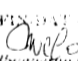
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

Anexo à Portaria N. 102/2003

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.121349-9	Recel Comércio e Representação Ltda.	Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 707	João Pessoa	PB


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor


M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.336-9

PORTARIA Nº 103/2003

João Pessoa, 30 de julho de 2003

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) 0096262003-3 da RRJP;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço;

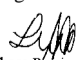
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

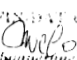

Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

Anexo à Portaria N. 103/2003.

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.097353-8	Sala de Star Com. e Rep. de Móveis Ltda.	Av. Epitácio Pessoa, 2510	João Pessoa	PB
16.104349-6	Construtora Renascer Ltda.	Rua Valdemar Henrique da Silva, 15	João Pessoa	PB
16.109971-8	Marcone Bezerra de Sousa	Rua Cap. José Pessoa, 388	João Pessoa	PB

16.124285-5	Posto de Combustíveis Midas Ltda.	Rua Bel. Irenaldo de Albuquerque, 30	João Pessoa	PB
16.132152-6	Thermo Brasil Controles de Temp. Ltda.	Rod. BR 101 Km 02, 631	João Pessoa	PB
16.132291-3	Herlly Dias de Araújo Costa	Rua horácio Trajano, 1531	João Pessoa	PB
16.133156-4	Tecgas Tecnologia em Gás Natural Ltda.	Av. Tancredo Neves, 70	João Pessoa	PB
16.133765-1	Teresa Cristina Mauricio de Andrade	Av. Nego, 488	João Pessoa	PB
16.134117-9	Campos Perfumaria Ltda	Av. Miguel Couto, 135	João Pessoa	PB
16136044-0	Exclusiv Com. de Roupas e Calç. Ltda.	Av. Flávio Ribeiro, Coutinho, 115	João Pessoa	PB
16.137227-9	Edileuza Bernardino Barbosa Leal	Rua Angelins, 23	João Pessoa	PB
16.137777-7	A C da Mata Sousa	Rod. BR 101 Km 88, S/N	João Pessoa	PB


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor


M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.336-9

PORTARIA Nº 104/2003

João Pessoa, 30 de julho de 2003

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s) 0058162003-8 da RRJP;

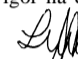
Considerando, ainda, que a(s) inscrição(ões) dos contribuinte(s) foi (foram) cancelada(s) "ex-officio" indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;


II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

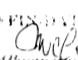
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

Anexo à Portaria N. 101/2003.

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.026185-6	Braga Cavalcanti e Cia Ltda.	Rua Emp. João Rodrigues Alves, 640	João Pessoa	PB


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor


M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.336-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO**

PORTARIA Nº 014/2003-CEC

Cabedelo, 12 de setembro de 2003

O Coletor Estadual de Cabedelo, usando das atribuições que são conferidas pelo Art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no Art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) 493/2003-CEC, **Considerando** que através de Processo Administrativo Tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

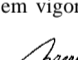
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

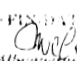
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

ANEXO DA PORTARIA Nº 014/03- CEC

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO
16.124.870-5	DESIGN COM. SERV. S E REP. LTDA	RUA SÃO MIGUEL, 150-A, CAMALAUÍ - ABEDELO/PB
16.129.985-7	MAISON DES FLEURS E PAIS. LTDA	AV. FLÁVIO R. COUTINHO, 200, - CABEDELO/PB


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA


M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.336-9

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 556/PGE

João Pessoa, 26 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MARCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO CAUTELAR COMPEDIDO DE LIMINAR - Processo nº 200.2003.033.571-1, promovida por DIEGO SANTOS DA CUNHA, contra o ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste munus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.


LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Segurança Pública

Portaria nº 922 /2003/SSP

Em 11 de SETEMBRO de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista as decisões judiciais constantes de Concessões de Liminar: Mandados de Segurança, Ações Ordinárias com Antecipação de Tutela e Ações Cautelares.

RESOLVE convocar, em acatamento à decisão judicial, constante dos processos nºs. 200.2003.008.179-5, 200.2003.008.047-1, 200.2003.008.163-9, 200.2003.008.231-3, 200.2003.008.155-8, 200.2003.021.350-4, 200.2003.008.892-7, 200.2003.006.334-9, 200.2003.033.571-1, 200.2003.037.687-1, 200.2003.008.234-1, 200.2003.008.792-1, 001.2003.009.426-0, 200.2003.009.418-7, 200.2003.009.401-3, 200.2003.043.647-7, 200.2003.044.591-6, 200.2003.044.610-4, 200.2003.044.678-1 e 200.2003.008.160-4, para apresentação dos documentos necessários para a matrícula nos Cursos de Formação Profissional, os candidatos faltosos ou eliminados em uma ou mais etapas, da 1ª a 5ª Etapa do Concurso Público para provimento das vagas de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, PERITO ODONTO LEGAL, AGENTE DE INVESTIGAÇÃO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, conforme disposto no Edital nº 001/2003/SSP/PB, datado de 04 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17/04/2003:

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL:

Table with 3 columns: Item, Nome, Processos. Lists candidates for Delegado de Polícia Civil with their respective item numbers and names.

Perito Odonto Legal:

Table with 3 columns: Item, Nome, Processo. Lists candidates for Perito Odonto Legal.

Agente de Investigação

Table with 3 columns: Item, Nome, Processo. Lists candidates for Agente de Investigação.

Escrivão de Polícia

Table with 3 columns: Item, Nome, Processo. Lists candidates for Escrivão de Polícia.

Signature of Noaldo Alves Silva, Secretário da Segurança Pública.

Portaria nº 923 /2003/SSP

Em 11 de SETEMBRO de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o que dispõe o Edital nº 001/2003/SSP/PB, datado de 04 de abril de 2003, referente aos itens : 15-1 e 15-2, letras a, b, c, d, e, f, g, h.

RESOLVE:

01 - Homologar os resultados finais de classificação dos candidatos consoante ANEXOS, aprovados no Concurso Público para provimento das vagas de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGAL, PERITO ODONTO LEGAL, PERITO QUÍMICO LEGAL, AGENTE DE INVESTIGAÇÃO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA POLICIAL, AUXILIAR DE PERITO e NECROTOMISTA POLICIAL, seguindo a ordem de classificação e o número de vagas, constantes do Edital nº 001/2003/SSP/PB, datado de 04 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17/04/2003.

Signature of Noaldo Alves Silva, Secretário da Segurança Pública.

Relação de Candidatos Classificados na 6ª Etapa - Cargo: 101-DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL.

Table with 5 columns: Inscr., Nome do Candidato, Ident. Org. Emis, Class., Pontos. Lists classified candidates for Delegado de Polícia Civil.

Large table with 5 columns: Inscr., Nome do Candidato, Ident. Org. Emis, Class., Pontos. Lists classified candidates for various positions including Agente de Investigação and Escrivão de Polícia.

Relacao de Candidatos Classificados p/ 6a.Etapa - Cargo: 201-AGENTE DE INVESTIGACAO

Table with columns: Inscri., Nome do Candidato, Ident.Org.Emis, Class., Pontos. Lists candidates for the position of Investigator (AGENTE DE INVESTIGACAO) with their respective scores and classification details.

Relacao de Candidatos Classificados p/ 6a.Etapa - Cargo: 202-ESCRIVAO DE POLICIA

Table with 4 columns: Inscr., Nome do Candidato, Ident.Org.Emis, Class., Pontos. Lists candidates for the position of 202-ESCRIVAO DE POLICIA.

Table with 4 columns: Inscr., Nome do Candidato, Ident.Org.Emis, Class., Pontos. Lists candidates for the position of 203-PAPILOSCOPISTA POLICIAL.

Relacao de Candidatos Classificados p/ 6a.Etapa - Cargo: 204-AUXILIAR DE PERITO

Table with 4 columns: Inscr., Nome do Candidato, Ident.Org.Emis, Class., Pontos. Lists candidates for the position of 204-AUXILIAR DE PERITO.

Relacao de Candidatos Classificados p/ 6a.Etapa - Cargo: 205-NECROTOMISTA POLICIAL

Table with 4 columns: Inscr., Nome do Candidato, Ident.Org.Emis, Class., Pontos. Lists candidates for the position of 205-NECROTOMISTA POLICIAL.

Relacao de Candidatos Classificados p/ 6a.Etapa - Cargo: 206-NECROTOMISTA POLICIAL

Table with 4 columns: Inscr., Nome do Candidato, Ident.Org.Emis, Class., Pontos. Lists candidates for the position of 206-NECROTOMISTA POLICIAL.

Listagem dos Candidatos Classificados Portadores de Deficiência Física

Table with 5 columns: Inscr., Nome do Candidato, Ident.Org.Emis, Cargo, Pos.Class. Lists candidates with physical disabilities.

Signature and stamp of Ronaldo Alves Silva, Secretário de Segurança Pública.